



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N° 15241/25
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a realização de estudo de viabilidade para a criação e implementação do Auxílio Material Escolar para os alunos da rede pública estadual de ensino.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a realização de estudo de viabilidade para a criação e implementação do Auxílio Material Escolar no âmbito da rede pública estadual de ensino, com o objetivo de assegurar às famílias condições dignas de aquisição de itens escolares, promovendo equidade no acesso à educação e fortalecendo a economia local.

Em tempo, destaca-se que esta Indicação visa recomendar ao Poder Executivo Estadual a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à viabilização do referido estudo, avaliando mecanismos para concessão de um auxílio financeiro ou vale específico que permita aos pais ou responsáveis adquirirem o material escolar dos alunos diretamente nas papelarias e estabelecimentos comerciais credenciados dentro do Estado.

Atualmente, em situações nas quais o material escolar é concedido pela rede pública, sua aquisição é geralmente realizada com empresas de fora de Rondônia, o que representa um escoamento de recursos públicos estaduais para outros entes federativos, gerando impacto negativo sobre a arrecadação, o comércio local e as pequenas e médias empresas do setor.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
<p>Neste contexto, considerando a relevância da matéria e respeitando a competência privativa do Poder Executivo para criação de programas assistenciais e definição de sua execução orçamentária, ressalta-se a importância de promover medidas que aliem justiça social, incentivo à educação e fomento à economia regional.</p> <p>Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o encaminhamento da presente Indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 08 de dezembro de 2025.</p> <p> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL	

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar a realização de estudo de viabilidade para a criação e implementação do Auxílio Material Escolar para os estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino.

Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta busca atender, de forma justa, os estudantes da rede estadual, com a concessão de um benefício específico voltado à compra de material escolar, especialmente no início de cada ano letivo. O objetivo é assegurar condições básicas para o desempenho educacional, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade.

Importante destacar que, quando fornecidos materiais aos alunos, muitas vezes a contratação ocorre com empresas sediadas fora do Estado de Rondônia, gerando impacto direto sobre a arrecadação tributária estadual e sobre a cadeia produtiva local. A implementação de um modelo descentralizado, por meio de auxílio financeiro, cartão ou vale-compra, permitiria a aquisição dos materiais em papelarias e comércios locais previamente credenciados.

Tal medida fomentaria o desenvolvimento econômico regional, gerando renda, estimulando o comércio e promovendo a circulação de recursos dentro do próprio Estado, beneficiando micro e pequenos empresários, e fortalecendo a autonomia das famílias na escolha dos itens escolares.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
<p>A medida também está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade e da promoção de políticas públicas integradas, associando educação, economia e desenvolvimento social.</p>		
<p>Assim, a realização do estudo proposto configura-se como um passo relevante para estruturar um modelo de política pública mais eficiente, participativa e econômica, assegurando o direito à educação e estimulando a economia de Rondônia.</p>		
<p>Do exposto, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 08 de dezembro de 2025.</p>		
<p><b>IEDA CHAVES</b> Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		